



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
QUADRO DE RESUMO DA RECEITA POR GRUPO DE FONTE DE FINANCIAMENTO
EXERCÍCIO 2012
ANEXO I À LEI Nº 1.887, DE 29 DE MAIO DE 2012.

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
TOTAL			43.443.940	43.443.940
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO		
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	4.049.940	4.049.940
1.1.0.0.00.00.00.00.00.00		Receitas Tributárias	-	-
1.7.0.0.00.00.00.00.00.00		Transferências Correntes	4.049.940	4.049.940
1.7.2.0.00.00.00.00.00.00		Transferências Intergovernamentais	3.929.940	3.929.940
1.7.2.1.00.00.00.00.00.00		Transferências da União	3.929.940	3.929.940
1.7.2.1.35.00.00.00.00.00		Transferências Rec. Fundo Nacional Desen. da Educação-FNDE	3.929.940	3.929.940
1.7.2.1.35.03.00.00.00.00	0201.00.000	Programa Nacional de Alimentação Escolar	3.692.340	3.692.340
1.7.2.1.35.04.00.00.00.00	0201.00.000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	237.600	237.600
1.7.6.0.00.00.00.00.00.00		Transferências de Convênios	120.000	120.000
1.7.6.1.00.00.00.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	120.000	120.000
1.7.6.1.02.00.00.00.00.00	0298.00.000	Transf. de Conv. da União dest. a Programas de Educação	120.000	120.000
2.0.0.0.00.00.00.00.00.00		Receitas de Capital	39.394.000	39.394.000
2.1.0.0.00.00.00.00.00.00		Operações de Crédito	1.600.000	1.600.000
2.1.1.0.00.00.00.00.00.00		Operações de Crédito Internas	1.600.000	1.600.000
2.1.1.4.00.00.00.00.00.00		Operações de Crédito Internas - Contratuais	1.600.000	1.600.000
2.1.1.4.01.00.00.00.00.00	0299.00.000	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	1.600.000	1.600.000
2.4.0.0.00.00.00.00.00.00		Transferências de Capital	37.794.000	37.794.000
2.4.7.0.00.00.00.00.00.00		Transferências de Convênios	37.794.000	37.794.000
2.4.7.1.00.00.00.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	37.794.000	37.794.000
2.4.7.1.02.00.00.00.00.00	0298.00.000	Transf. Conv. União dest. a Programas de Educação	37.794.000	37.794.000